



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DE BOMBEIROS DOS ESTORIS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos Artigos 42º alínea j) e 43º alínea a) e Artigo 46º, número 3, alínea a) dos Estatutos da Associação, convoco a Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros dos Estoris a reunir em sessão extraordinária, em primeira convocatória, na Sede da Associação, no Estoril, Av. dos Bombeiros Voluntários nº 89, no dia 17 de junho do corrente ano, pelas 21h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

ALTERAÇÃO DO VALOR DE QUOTAS INFERIORES A 1,00€
MENSAL PARA 1,50€.

Não comparecendo o número legal de associados para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória e de acordo com o estabelecido no Artigo 48º, número 1, dos Estatutos, convoco a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória no mesmo dia e no mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos, às 22h00, deliberando então com qualquer número de associados presentes.

Estoril, 01 de junho de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Salgado
